



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº SEI 0014.004807.00699/2026-17, tornam pública **a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 12 de junho de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome da candidata e nota.

FEIJÓ

HUNI KUI

ENSINO INFANTIL

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE

1º, SÔNIA MARTINS DE MATOS RODRIGUES KAXINAWA, 40.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até **16 de outubro de 2026, das 07h30min às 13h30min**, à Av. Marechal Deodoro, nº 1.140, Centro, Feijó/AC.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos;
- q)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- r)** Declaração de Antecedentes;
- s)** Declaração de Aptidão Legal;
- t)** Declaração de Bens;
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v)** Declaração de Herdeiros;
- w)** Declaração de Dependentes;
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura